

Patos de Minas, 16 de Maio de 2019.

À Secretaria de meio Ambiente de Patrocínio
Pedido de Prorrogação de Prazo Ofício 151/2019
Empreendedor: Marcos Cesar Miaki
A/C Amanda Cruz ou Elisiane Rocha

OFÍCIO

Prezados,

O empreendedor Marcos Cesar Miaki portador do CPF 849.062.606-59 responsável pelo empreendimento Fazenda Bom Jardim e São Bernardo, vem por meio deste solicitar a prorrogação de prazo para entrega de condicionantes solicitadas no ofício nº 151/2019 de 06 de Maio de 2019, sendo que o empreendedor necessita de mais alguns dias para entrega das informações visto que os mesmos já estão dando andamento nas obras.

Mayara Lucasi Silva Machado

Antecipare Assessoria Ambiental LTDA

Patos de Minas, 16 de Maio de 2019.

À Secretaria de meio Ambiente de Patrocínio
Resposta ao Ofício 151/2019

Empreendedor: Marcos Cesar Miaki
A/C Amanda Cruz ou Elisiane Rocha

OFÍCIO

Prezados,

O empreendedor Marcos Cesar Miaki portador do CPF 849.062.606-59 responsável pelo empreendimento Fazenda Bom Jardim e São Bernardo, vem por meio deste apresentar solicitações citadas no ofício nº 151/2019 sendo:

2- Comprovar destinação correta dos resíduos sólidos e líquidos gerados no empreendimento.

Segue em anexo o contrato de prestação de serviços com a empresa Classe 1 Ambiental e recibo de coleta de óleo usado.

5- Adequar cômodo de armazenamento de agrotóxicos de acordo com a ABNT NBR9843/2004.

Segue foto constando que a casinha existente na propriedade que estava sendo utilizada para esse fim, foi totalmente desativada e feita a limpeza do local, onde o mesmo não será mais utilizada.

A nova casa de fertilizantes será construída na Fazenda Bom Jardim coordenadas: 18º 54' 56,69 S 47º 05' 06,96" W sendo que até a nova construção todos os defensivos e fertilizantes serão armazenados em outra propriedade que já possuem o local de armazenamento conforme normas vigentes até a nova edificação da Bom Jardim ficar pronta.

RECEB 23/05/19
RE/Ruo
Secretaria de Meio Ambiente



Imagem 01: Casa de defensivos desativada.

7- Realizar Plano Técnico de Reconstituição da Flora, das áreas de Reserva Legal desprovida de vegetação, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Segue em anexo a nota fiscal nº 001885445 constando a compra das 1.200 mudas que foram plantadas na área de Reserva Legal na Fazenda Bom Jardim conforme estabelecido no PTRF entregue a secretaria. Em anexo as fotos das mudas plantadas e os devidos tratos silviculturais feitos.